

MERCOSUL/CCM/CT Nº 2/SCT PLIA

**MERCOSUL/CCM/CT Nº 2/SCT PLIA
PPTB ATA Nº 01/2025**

**REUNIÃO PLENÁRIA DO SUBCOMITÊ TÉCNICO DE PREVENÇÃO E LUTA CONTRA
ILÍCITOS ADUANEIROS DO COMITÊ TÉCNICO Nº 2
“ASSUNTOS ADUANEIROS E FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO”**

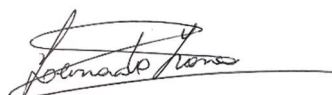
No exercício da Presidência *Pro Tempore* Brasil (PPTB), em 12 de agosto de 2025 às 11:00 hs (UTC-3), foi realizada através do sistema de videoconferência, de acordo com as disposições da Resolução GMC nº 19/12, a primeira reunião do Subcomitê de Prevenção e Luta Contra Ilícitos Aduaneiros no âmbito do Comitê Técnico número 2 "Assuntos aduaneiros e Facilitação de Comércio" do MERCOSUL com a participação das delegações da Argentina, Bolívia, Brasil e Uruguai. Devido a problemas de força maior, não foi possível a participação da delegação do Paraguai.

A abertura da reunião esteve a cargo de Marcello Ferreira Milhomem, Coordenador Nacional do SCT/PLIA no Brasil, que deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a participação das Delegações da Argentina, Bolívia e Uruguai.

A Lista de Participantes encontra-se no **Anexo I**.

A agenda da reunião encontra-se no **Anexo II**.

A lista dos campos atuais e sugestões de novos campos apresentadas pelo SCT/PLIA para o sistema INDIRA e o seu relacionamento com o Modelo de dados do MERCOSUL (MODDA) encontra-se no **Anexo III**.



Durante a reunião, as delegações discutiram os seguintes temas:

1) Atualização dos pontos de contato para o intercâmbio de informações aduaneiras no âmbito do MERCOSUL

As delegações da Argentina, Bolívia, Brasil e Uruguai declararam que os pontos de contato não foram modificados.

Com base no exposto e tendo em vista que não houve informações durante a reunião sobre alterações por parte do Paraguai, os pontos de contato são estabelecidos da seguinte forma,

ARGENTINA:

Convocação para reuniões e troca de e-mails no âmbito do SCT PLIA:

E-mail corporativo: coordinaciondigeri@arca.gob.ar

Gestão de Riscos, Judicial e Espontânea (alertas):

Recepção: intercambioaduanero@arca.gob.ar

Resposta:

Leonardo Farías: lefarias@arca.gob.ar - Chefe da Divisão de Intercâmbio de Informação Tributária e Aduaneira (DE GIIN)

Lucía Solans: lsolans@arca.gob.ar - Chefe da Seção de Intercâmbio Aduaneiro (DV IITA)

Mariana Re: marianare@arca.gob.ar - Primeira substituta da Seção de Intercâmbio Aduaneiro (DV IITA)

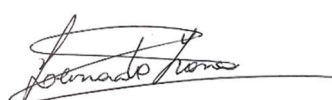
BOLÍVIA:

Convocação para reuniões e troca de e-mails sobre temas discutidos no âmbito do SCT PLIA e solicitações de informações no âmbito das disposições do Protocolo Adicional 28 ACE 36:

E-mail corporativo: riesgosmercosur@aduana.gob.bo

Josué Daniel Aguilar Guzmán: jaguilarg@aduana.gob.bo

Zulma Hurtado Sequeiros: zhurtado@aduana.gob.bo



BRASIL:

Convocação para reuniões e troca de e-mails sobre temas discutidos no âmbito do SCT PLIA:

Corad.rj@rfb.gov.br

Marcello.Milhomem@rfb.gov.br

Solicitações de informação amparadas pela Decisão 26/2006 do MERCOSUL ou pelo Protocolo Adicional 28 do TCE 36 entre o MERCOSUL e a Bolívia, de acordo com os critérios do Brasil (informações para Gerenciamento de Risco sob demanda ou espontâneas). As solicitações não podem ser processadas com base nestes marcos normativos se tiverem origem num pedido de uma entidade externa à administração aduaneira:

Recepção e resposta: corad.rj@rfb.gov.br

Solicitações de informação não abrangidas pela Decisão nº 26/2006 do MERCOSUL ou pelo Protocolo Adicional 28 ao TCE 36 entre o MERCOSUL e a Bolívia, de acordo com os critérios do Brasil:

João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva
Chefe de Assessoria de Relações Internacionais (ASAIN)
Endereço: Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda
Assessoria de Relações Internacionais
(Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo 2, Sala 413, Cep. 70052-900, Brasília-DF. Código Postal: 70052-900. Telefone: 55(61)3412.4845)

A solicitação pode ser enviada com antecedência para o e-mail:

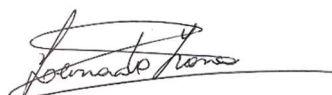
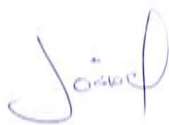
eoi.customs@rfb.gov.br

As seguintes pessoas estão autorizadas a enviar e responder a mensagens em nome de ASAIN:

Eric Lincoln Regis Vieira: Eric.Vieira@rfb.gov.br

Willian Carlos Pacheco Rio: Willian-Carlos.Rio@rfb.gov.br

Carlos Walter Coelho Cavalcante: Carlos.Cavalcante@rfb.gov.br



PARAGUAI:

Convocação para reuniões e troca de e-mails sobre temas discutidos no âmbito do SCT PLIA:

Lilian Raquel Román Florencio: lroman@dnit.gov.py
Diretor Geral de Relações Institucionais e Internacionais.
Gerência Executiva. Dirección Nacional de Ingresos Tributarios

Enso Rogelio Silva: esilva@dnit.gov.py
Diretor Geral de Inteligência Fiscal. Dirección Nacional de Ingresos Tributarios

Nelson Báez Silva: nbaez@dnit.gov.py
Diretor Geral de Vigilância Aduaneira. Gerência Geral de Aduanas. Dirección Nacional de Ingresos Tributarios

Gestão de Riscos, Judicial e Espontânea (alertas):

Solicitações, Recepção e Respostas

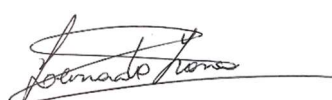
Riscos fiscais:
Enso Silva: esilva@dnit.gov.py
Diretor Geral de Inteligência Fiscal

Marta Bordón: mbordon@dnit.gov.py
Chefe do Departamento de Intercâmbio de Informações. Dirección Geral de Inteligência Fiscal

Héctor Alberta: halbera@dnit.gov.py
Chefe do Departamento de Análise de Risco Aduaneiro. Dirección Geral de Inteligência Fiscal

Riscos de segurança:

Nelson Báez Silva: nbaez@dnit.gov.py
Diretor Geral da Vigilância Aduaneira
Gerência Geral de Aduanas. Dirección Nacional de Ingresos Tributarios



URUGUAI:

Convocação para reuniões e troca de e-mails sobre temas discutidos no âmbito do SCT PLIA:

E-mail corporativo: inforilouy@aduanas.gub.uy

Gestão de Riscos, Judicial e Espontânea (alertas)
Recepção e resposta:

inforilouy@aduanas.gub.uy

Nelson Leonardo Graña: Nelson.Grana@aduanas.gub.uy
Diretor RILO Uruguai

A seguinte pessoa está autorizada a enviar e responder a mensagens em nome da RILO Uruguai:

Augusto Rey: augusto.rey@aduanas.gub.uy

2) Levantamento realizado pela Argentina a respeito de solicitações de informações pendentes de repostas;

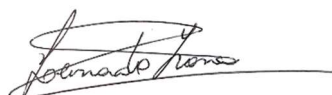
Foi discutido, durante a reunião, o levantamento de solicitações de informações enviadas pela Argentina e que se encontram pendentes de reposta.

A esse respeito, inicialmente, foi apresentada e aceita pelo grupo a proposta da delegação da Argentina para que o controle sobre solicitações de informação pendentes de resposta seja incluído como um item permanente nas agendas de reuniões do SCT/PLIA.

De sua parte, a delegação da Bolívia informou que, no caso das solicitações informadas como pendentes, houve problemas com a recepção das mensagens de email enviadas em resposta devido ao tamanho dos arquivos anexados. Por esse motivo, essas respostas serão reenviadas através de links para o download dos documentos correspondentes.

A delegação do Brasil informou que, conforme já respondido por email, constatou-se que de fato ocorreram falhas no atendimento às 5 solicitações de informação recebidas que constam no levantamento. Porém, a pedido do Brasil, as solicitações já foram reenviadas pela Argentina, estão sendo tratadas e serão respondidas com a maior brevidade possível.

A delegação do Uruguai, por sua vez, também informou que recebeu o levantamento e que as solicitações pendentes serão respondidas.



Por fim, a delegação argentina enfatizou que quaisquer dúvidas ou problemas decorrentes do intercâmbio de informações aduaneiras devem ser canalizados por meio dos pontos de contato indicados no ponto 1 acima, para que possam ser resolvidos o mais breve possível.

3) Posicionamento da Delegação Brasileira em relação ao intercâmbio "Decisão (CMC) nº 26/2006 - Restrições de cada Estado Parte à implementação do Intercâmbio de Informações Aduaneiras do MERCOSUL. Solicitação da Receita Federal do Brasil"

A esse respeito, a delegação do Brasil informou que foi feito recentemente pelo chefe da Assessoria de Relações Internacionais (ASAIN), da Receita Federal do Brasil, um pedido à Coordenação Geral de Tributação (COSIT), área do órgão que está responsável por essa análise, um pedido de prioridade para a sua resposta.

A delegação argentina expressou a importância de obter o parecer jurídico da Receita Federal do Brasil, dado o prazo decorrido e para que sejam tomadas as medidas cabíveis sobre o assunto.

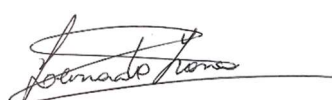
4) Informações sobre o andamento dos trabalhos para incorporação de novos campos ao Sistema INDIRA;

Em relação a este tema, a delegação do Brasil informou sobre um trabalho realizado pelo coordenador brasileiro do SCT/PAI que consolidou todas as sugestões do SCTPLIA para incluir novos campos no INDIRA.

Esse trabalho resultou em uma planilha que se encontra no **ANEXO III** da presente ata contendo todos os campos atuais e sugestões de novos campos apresentadas pelos países do bloco no SCT/PLIA para o INDIRA mapeados para o modelo de dados do MERCOSUL (MODDA) e será o conjunto de dados com o qual o SCT/PAI trabalhará para a atualização proposta do sistema.

Por sua vez, a delegação argentina informou que, conforme acordado na videoconferência realizada em 21 de maio, encaminhou a tabela consolidada pelo SCT PLIA com os dados propostos para serem incorporados ao Sistema INDIRA à delegação do SCT PAI de seu país para que pudessem analisar a viabilidade de implementação desses campos. Nesse sentido, foi declarado que os representantes argentinos concluíram recentemente sua análise, que determinou quais dados são implementáveis, quais não são e quais campos estão atualmente implementados. Este trabalho será compartilhado por e-mail em breve com as demais delegações do SCT PLIA para que possam compartilhar a análise com seus respectivos colegas do SCT PAI.

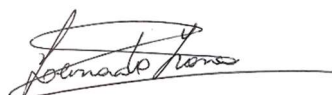
5) Incorreções nos dados recebidos através do sistema INDIRA levantadas pelo Brasil



A respeito das incorreções que foram levantadas nos dados recebidos através do sistema INDIRA, a delegação do Brasil informou que, segundo o chefe do departamento que realizou o levantamento, devido às greves que terminaram recentemente na RFB, ainda não foi possível atender ao pedido do SCT/PLIA para o envio de exemplos de declarações com cada um dos problemas listados (embora, em alguns casos, o levantamento já mostre esses exemplos).

A delegação do Brasil propôs, então que, para economizar tempo nessa análise, os demais países encaminhem cópias das telas de consulta de declaração de importação no INDIRA em seus sistemas para que se realize uma comparação dos títulos usados nos campos de cada um deles, o que já poderia apontar diferenças de significado que existam entre as informações nos sistemas do Brasil e dos demais países.

A delegação argentina, em resposta à proposta do Brasil, afirmou que seria útil para o país fornecer previamente uma captura de tela do sistema INDIRA com um exemplo de exportação.

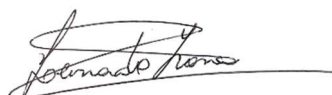


6) Implementação do INDIRA entre Bolívia e Brasil;

Sobre este assunto, a delegação do Brasil informou que já abriu um pedido à empresa de TI que atende a RFB para a inclusão da Bolívia no INDIRA e está aguardando a estimativa dos custos envolvidos.

Em resposta, a delegação da Bolívia informou que, embora a solicitação de troca de informações com o Brasil através do INDIRA já tenha sido registrada na ata da reunião anterior do SCT/PLIA, deverá enviar um email à RFB formalizando essa solicitação.

A delegação do Uruguai também manifestou a intenção de iniciar a troca de informações com a Bolívia através do INDIRA. Em resposta, a delegação da Bolívia informou que tem interesse em iniciar essa troca de informações e irá enviar um email ao Uruguai para formalizar essa intenção.





Pela Delegação da Argentina

Sabrina Raspa



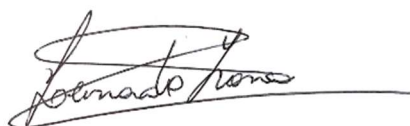
Pela Delegação da Bolívia

Josué Daniel Aguilar Guzmán



Pela Delegação do Brasil

Marcello Ferreira Milhomem



Pela Delegação do Uruguai

Nelson Leonardo Graña

